



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL -
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL - DOUTORADO

E D I T A L Nº 05/2020

DATAS RELEVANTES

Inscrições	26 de outubro a 20 de novembro de 2020
Divulgação da homologação de inscrições	Até 27 de novembro de 2020
Recurso da homologação	Dois dias úteis a partir da data de divulgação
Divulgação da Comissão	Até 27 de novembro de 2020
Impugnação da Comissão	Dois dias úteis a partir da data de divulgação
Divulgação do resultado da primeira etapa da seleção	Até 8 de janeiro de 2021
Recurso do resultado da primeira etapa da seleção	Dois dias úteis a partir da data de divulgação
Arguição do projeto para os candidatos da Área de Concentração em Recursos Hídricos	18 de janeiro de 2021
Arguição do projeto para os candidatos da Área de Concentração em Saneamento Ambiental	19 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado final da seleção	Até o dia 29 de janeiro de 2021
Recurso do resultado da segunda etapa da seleção	Cinco dias úteis a partir da data de divulgação

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. No período de **26 de outubro a 20 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Doutorado em Engenharia Civil (Recursos Hídricos) – áreas de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, período de ingresso em 2021.1, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, para o preenchimento **de até 20** (vinte) vagas, nas duas áreas de concentração do programa, conforme distribuição a seguir:

- Recursos Hídricos – 10 (dez) vagas
- Saneamento Ambiental – 10 (dez) vagas

1.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período de 26 de outubro a 20 de novembro de 2020, preencher o formulário eletrônico referente ao processo seletivo 2021.1 disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba "processos seletivos - stricto sensu") e enviar 1 (um) arquivo único em formato "PDF", com no máximo 15 MB, com os seguintes documentos digitalizados e disposto na sequência de citação:

a) Diploma de mestrado ou documento equivalente (certidão, ata de defesa, declaração de provável conclusão do curso de mestrado);

b) Documento de identificação;

Para efeito de identificação, serão considerados os seguintes documentos, todos com uma foto que permita a identificação do candidato:

i) carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Comando Militar, Instituto de Identificação, Corpo de Bombeiros Militares ou órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

ii) passaporte;

iii) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

iv) carteira Nacional de Habilitação.

c) CPF;

d) Foto recente do rosto do candidato;

e) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

f) Planilha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO I);

g) Comprovantes dos itens mencionados na planilha de pontuação (ANEXO I), na sequência por ela estabelecida.

h) Apresentação (PowerPoint, por exemplo) com no máximo 10 (Dez) Lâminas ou *Slides*, resumindo as principais informações do projeto.

i) Projeto Individual de Pesquisa: Deve ter no máximo 15 páginas (Formato sugerido: papel A4, margem normal, fonte Arial 10 e espaçamento entre linhas de 1,5). Deverá ser indicando na capa (ANEXO II): título do projeto, área de concentração e a linha de pesquisa pretendida (disponível na página eletrônica desta Pós-Graduação no sítio:

<http://www.posdeha.ufc.br/linhas-de-pesquisas/#1539798552857-c95eaa38-6587>). Os Projetos Individuais de Pesquisa não poderão conter nenhuma identificação do candidato. A constatação de qualquer indício de identificação nominal no Projeto Individual de Pesquisa levará à desclassificação automática do candidato;

- 1.3. Para a criação de um arquivo único (dossiê) em formato PDF, sugere-se a utilização da ferramenta disponível no site PDF Merge ou similar.
- 1.4. Os comprovantes dos itens mencionados no ANEXO I (Planilha de Pontuação) devem ser apresentados na sequência por ela estabelecida, sob pena de não-contabilização de pontos.
- 1.5. O dossiê com os documentos de inscrição deve manter a ordem apresentada no item 1.2 deste Edital.
- 1.6. O candidato é inteiramente responsável pela exatidão, boa-fé e veracidade das informações e qualidade gráfica dos documentos por ele fornecidos para a inscrição, na forma indicada neste Edital, os quais não poderão ser alterados ou complementados, sob nenhuma hipótese.
- 1.7. Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem realizados durante o período definido no Edital.
- 1.8. Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição. Uma vez consolidada a inscrição, não será admitida, em hipótese alguma, qualquer alteração da inscrição.
- 1.9. O curso de pós graduação não se responsabiliza por eventuais inscrições não efetivadas/recebidas corretamente por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica, ou quaisquer impedimentos de transferência de dados à página de inscrição.
- 1.10. A relação de inscrições homologadas será divulgada até dia 27 de novembro de 2020 na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.posdeha.ufc.br).
- 1.11. A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis, e ser interposto formalmente no prazo de dois (2) dias úteis após a divulgação das homologações, protocolado junto à secretaria da Pós-Graduação através do e-mail (shirley@deha.ufc.br). Para isso, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário (ANEXO III) e enviá-lo utilizando seu e-mail cadastrado no SIGAA durante a inscrição.

2. DA SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas, como especificado a seguir:

- 2.1 **Primeira etapa:** Avaliação do Projeto Individual de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória), cuja nota variará de 0 a 10 (zero a dez), levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 2.1.1 A avaliação da primeira etapa será feita pela comissão avaliadora formada por professores do programa designada pelo colegiado do curso, que darão notas baseadas nos critérios descritos na Tabela 1 deste Edital. A nota desta etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.
- 2.1.2 O projeto deverá conter um cronograma geral de atividades, incluindo a obtenção de créditos, execução da pesquisa, considerando cada etapa de execução, e previsão de defesa de tese, compatíveis com a disponibilidade de tempo do candidato.
- 2.1.3 Os projetos aprovados serão ordenados de forma decrescente de nota, com aproximação a uma casa decimal, sendo considerados habilitados para a segunda etapa do processo, no máximo, 2 (duas) vezes a quantidade de vagas para cada área de concentração, ou seja, 20 projetos para cada área de concentração. Será considerado REPROVADO nesta etapa do processo seletivo, o candidato que obtiver nota média inferior a 7 (sete).
- 2.1.5 A divulgação do resultado da primeira etapa da seleção será feita até o dia 8 de janeiro de 2021, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.posdeha.ufc.br).
- 2.1.6 A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis, e ser interposto formalmente no prazo de dois (2) dias úteis após a divulgação dos resultados, protocolado junto à secretaria da Pós-Graduação através do e-mail (shirley@deha.ufc.br). Para isso, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário (ANEXO III) e enviá-lo utilizando seu e-mail cadastrado no SIGAA durante a inscrição.
- 2.1.7 A Comissão de Seleção será indicada pelo colegiado do curso de pós graduação e publicada no site www.posdeha.ufc.br até 48 horas antes do início do processo seletivo, onde o candidato terá dois dias úteis a partir da data de divulgação para impugnar protocolado junto à secretaria da Pós-Graduação através do e-mail (shirley@deha.ufc.br).

Tabela 1. Critérios para avaliação do Projeto Individual de Pesquisa

Item a ser avaliado	Critério de Avaliação	Pontuação
Adequação	O tema se adequa às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Saneamento ou Recursos hídricos) ao qual o candidato está submetendo o projeto?	Sim (0,0) Não (-3,0)
Ineditismo (2,0)	O tema está na fronteira do conhecimento atual e apresenta contribuições inéditas em relação ao estado da arte do conhecimento?	Sim (2,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)
Justificativa (2,0)	Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade, utilizando citações da revisão de literatura e argumentos coerentes com o escopo de estudo?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)

	A justificativa apresenta uma linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo e com o problema de pesquisa? A pergunta de partida da pesquisa está adequadamente formulada? A Hipótese foi formulada e está coerente como o problema?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
Objetivos (1,0)	O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Sim (0,5) Não (0,0)
	Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?	Sim (0,5) Não (0,0)
Metodologia (3,0)	Discute o <i>corpus</i> ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)?	Sim (0,5) Não (0,0)
	Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados?	Sim (0,5) Não (0,0)
	Descreve apropriadamente as técnicas que serão utilizadas?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
	Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?	Sim (0,50) Não (0,0)
	Atende aos objetivos de pesquisa propostos?	Sim (0,5) Não (0,0)
Resultados Esperados (1,0)	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo? São coerentes com os objetivos de pesquisa propostos?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
Cronograma (1,0)	Distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto?	Sim (1,0) Parcialmente (0,5) Não (0,0)
Referências	Apresenta bibliografia atual e adequada ao tema de pesquisa?	Sim (0,0) Não (-2,0)
Pontuação máxima		10,0

2.2 **Segunda etapa:** avaliação da arguição sobre o projeto de pesquisa e do Currículo (Eliminatória e Classificatória):

2.2.1 Esta etapa corresponde à avaliação da arguição sobre o projeto de pesquisa, **que representará 70% da nota da segunda etapa**, e da avaliação do Currículo, **que representará 30% da nota da segunda etapa**, conforme os critérios descritos nas Tabelas 2 e 3, respectivamente, dos candidatos considerados aprovados na Primeira Fase do Processo Seletivo.

2.2.2. A avaliação da segunda etapa será feita por comissão designada pelo colegiado do curso. A nota desta etapa será a média aritmética das notas dos avaliadores. **Será considerado aprovado na segunda etapa o candidato que obtiver média igual ou superior a cinco (5,0) nesta etapa.**

Tabela 2. Critérios para avaliação da arguição sobre o projeto de pesquisa (Representará 70% da nota da segunda etapa)

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima
------------------------	------------------

Capacidade de responder às arguições realizadas pela Banca Examinadora (domínio do conteúdo e segurança, sequência lógica, poder de síntese, distribuição sequencial no tempo, utilização de termos coerentes com a perspectiva acadêmico-científica).	0 a 10,0
Pontuação máxima	10,0

Tabela 3. Critérios de avaliação do Currículo (Representará 30% da segunda etapa)

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1	Trabalhos publicados/apresentados em anais de eventos internacionais.	0,1 ponto para cada trabalho	0,5
2	Trabalhos publicados/apresentados em anais de eventos nacionais.	0,1 ponto para cada trabalho	0,3
3	Trabalhos publicados/apresentados em anais de encontros de iniciação científica.	0,1 ponto para cada trabalho	0,2
4	Artigos publicados em revistas qualificadas no Sistema QUALIS / CAPES Quadriênio 2013-2016 da Área de Engenharias I. A pontuação será contabilizada por cada artigo publicado e classificado como: A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5	1 ponto 0,8 ponto 0,6 ponto 0,5 ponto 0,3 ponto 0,2 ponto 0,1 ponto	5
4	Monitoria voluntária ou remunerada.	0,1 ponto por semestre	0,2
5	Iniciação científica voluntária ou remunerada	0,1 ponto por semestre	0,3
6	Patente ou registro de software na área de Engenharias I	0,5 ponto	1,5
7	Experiência docente em instituições de ensino superior de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos.	0,2 ponto por ano	1,0
8	Experiência profissional de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos.	0,2 ponto por ano	1,0
Pontuação máxima			10,0

- Comprovações das publicações em revistas e anais de congressos. Somente será necessária a página da publicação que contenha o título do artigo, o nome do periódico, o volume, as páginas do artigo, a edição, o ano da publicação e o resumo do trabalho (legível e sem rasura). No caso de publicações em anais de congresso também serão exigidas as páginas que indiquem o título do artigo, resumo, nome do congresso e ano.

- Comprovações de experiências profissionais e acadêmicas. Para efeito de análise e avaliação curricular, somente serão pontuadas as experiências, devidamente comprovadas

por documentos emitidos pelas instituições, organizações ou pessoas vinculadas ao fato objeto de comprovação (legível e sem rasura).

- Comprovações de qualificações acadêmicas. Para efeito de análise e avaliação curricular, somente serão pontuadas as qualificações acadêmicas devidamente comprovadas por documentos emitidos pelas instituições, organizações ou pessoas vinculadas ao fato objeto de comprovação (legível e sem rasura). Os cursos à distância somente terão validade se forem emitidos por instituições de ensino superior.

- Comprovação das patentes e softwares. Para efeito de análise e avaliação curricular, somente serão pontuadas patentes e softwares registrados nos órgãos competentes.

2.3 **Média final:** a média final do certame consistirá da média aritmética das duas fases dos candidatos aprovados na seleção, sendo ordenadas de forma decrescente, com aproximação em uma casa decimal. Em caso de empate, será utilizado o critério da maior nota na segunda etapa da seleção. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

3. DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

3.1 A arguição do projeto será realizada no dia 18 de janeiro de 2021 para os candidatos da Área de Concentração em Recursos Hídricos e no dia 19 de janeiro de 2021 para os candidatos da Área de Concentração em Saneamento Ambiental. A arguição deverá ser realizada via vídeo conferência *on-line*. O *link* desta conferência será enviado para o e-mail cadastrado no SIGAA durante a inscrição do candidato. O horário da arguição para cada candidato e maiores detalhes sobre a Vídeo Conferência *on-line* serão definidos e comunicados aos candidatos com a devida antecedência, cabendo ao candidato viabilizar todos os meios necessários (computador com câmera, microfone, softwares, conexão estável com a internet, etc.) para sua conexão com a banca. A banca designada terá até vinte (20) minutos para arguir o candidato sobre seu projeto de pesquisa e tópicos correlatos.

3.2 A arguição do projeto poderá ser gravada; caso o candidato discorde será eliminado do processo seletivo;

3.3 A divulgação do resultado final da seleção será feita até o dia 29 de janeiro de 2021, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.posdeha.ufc.br).

3.4 A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente no prazo de cinco (5) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, protocolado junto à secretaria da Pós-Graduação através do e-mail (shirley@deha.ufc.br). Para isso, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário (ANEXO III) e enviá-lo utilizando seu e-mail cadastrado no SIGAA durante a inscrição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos que apresentarem declaração de provável conclusão deverão apresentar o comprovante de conclusão (diploma, certidão ou ata de defesa) até dia 28 de fevereiro de 2021. Caso contrário, será convocado o próximo candidato classificável de acordo com a ordem apresentada na lista de aprovados para ocupar a vaga.
- 4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, **por área de concentração**.
- 4.3 O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 4.4 A Coordenação do POSDEHA não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis. Caso haja futura disponibilidade de bolsa, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preenchem os critérios exigidos para concessão de bolsas, pela Coordenação do POSDEHA, além dos critérios da CAPES, CNPq e/ou FUNCAP. As bolsas serão destinadas inicialmente para alunos que não tiverem vínculo empregatício. Os demais alunos poderão ter bolsa se satisfizerem os critérios de elegibilidade da CAPES, da FUNCAP e da Comissão de bolsa do POSDEHA.
- 4.7 Pessoas com necessidades especiais poderão solicitar condições especiais para realização da arguição no ato da inscrição via e-mail da secretaria do curso (shirley@deha.ufc.br) mediante comprovação.
- 4.8 Será firmada pelos componentes das bancas, antes do processo seletivo, declaração de inexistência de impedimento e de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.
- 4.9 Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção do presente Edital.

Prof. José Capelo Neto
Coordenador

ANEXO I – PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato (preenchida pelo candidato)
1	Trabalhos publicados/apresentados em anais de eventos internacionais.	0,1 pontos para cada trabalho	0,5	
2	Trabalhos publicados/apresentados em anais de eventos nacionais.	0,1 pontos para cada trabalho	0,3	
3	Trabalhos publicados/apresentados em anais de encontros de iniciação científica.	0,1 pontos para cada trabalho	0,2	
4	Artigos publicados em revistas qualificadas no Sistema QUALIS / CAPES Quadriênio 2013-2016 da Área de Engenharias I. A pontuação será contabilizada por cada artigo publicado e classificado como:		5	
	A1	1,0 ponto		
	A2	0,8 pontos		
	B1	0,6 pontos		
	B2	0,5 pontos		
	B3	0,3 pontos		
	B4	0,2 pontos		
	B5	0,1 pontos		
4	Monitoria voluntária ou remunerada.	0,1 pontos por semestre	0,2	
5	Iniciação científica voluntária ou remunerada	0,1 pontos por semestre	0,3	
6	Patente ou registro de software na área de Engenharias I	0,5 pontos	1,5	
7	Experiência docente em instituições de ensino superior de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos.	0,2 pontos por ano	1,0	
8	Experiência profissional de no mínimo de 01 (um) ano, nos últimos 5 anos.	0,2 pontos por ano e/ou exercício	1,0	
Pontuação máxima			10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (RECURSOS
HÍDRICOS, SANEAMENTO AMBIENTAL E GEOTECNIA)

ANEXO II DO EDITAL 05/2020

(TÍTULO DO PRÉ-PROJETO)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Fortaleza – Ceará

(Data: / /)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato:

Curso (Mestrado/Doutorado):

Número de inscrição:

Área de concentração:

Pedido: _____

Fundamentação detalhada do pedido (indicar a numeração dos documentos mencionados, se for o caso):

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura